



## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

### Edital 04/2025-PPGO

Resultado da seleção de Alunos Especiais para o 1º semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designada pela Portaria nº 1997/2023-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPE, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital 01/2025-PPGO – Abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais do 1º semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

**Torna público:**

**Art. 1º** O resultado da seleção de Aluno Especial para o 1º semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, conforme Anexo I deste edital;

**Art. 2º** Convocação dos aprovados para matrícula nas disciplinas para as quais foram selecionados, a realizar-se no dia **6 de março de 2025**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (piso térreo do prédio de Salas de Aula), no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**Art. 3º** No ato da matrícula o candidato selecionado deve apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso), CPF (frente e verso), título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou de casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Diploma da Graduação em Odontologia (frente e verso), ou Certificado/Certidão de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia (reconhecidos pelo MEC/CNE);
- Histórico escolar da graduação;
- Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso de graduação em Odontologia, no caso de aluno concluinte.

**Art. 4º** A não realização da matrícula pelo candidato implicará na perda da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor nesta data e ficam mantidas e inalteradas as demais condições do Edital 01/2025-PPGO.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

**Publique-se.**

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2025.

**MARIA DANIELA BASSO DE SOUZA**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado  
Portaria 1997/2023-GRE

Anexo I do Edital 04/2025-PPGO

<b>Disciplina</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Período</b>	<b>Candidato aprovado e classificado para a vaga</b>
<b>Bioética</b> (30 h - 2 créditos)	Dr. Christian Giampietro Brandão	Segundas-Feiras de manhã 17/03 a 11/07/2025	Allan Ferreira de Lima Antonelli Lucas Garcia Vieira Souza
<b>Filosofia da Ciência</b> (30 h – 2 créditos)	Dra. Elaine Manoela Porto Amorim	Quartas-Feiras a tarde 17/03 a 11/07/2025	Cesar Augusto Spada
<b>Tópicos Avançados em Anatomia e Morfologia da Cavidade Oral</b> (45 h - 3 créditos)	Dr. João Paulo de Arruda Amorim	Quartas-Feiras de manhã 17/03 a 11/07/2025	Cristiane Weirich Stescki Veronica Cristina Kuczmariski Gerhard